OFÍCIO N.o .....

L E I Nº 07/77

SÚMULA : DENOMINAÇÃO DE RUA DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua "MATILDE ZIMERMANN DE OLIVEIRA", a atual Rua 4 da Vila Claro, desta Cidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ - PALÁCIO DOS PODERES - aos 06 de junho de 1977.-

Dr. ALÍCIO DIAS DOS REIS
- Prefeito Municipal -